

-----**ATA N.º 17/2015**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 6 DE JULHO DE 2015: -----**

----- No dia seis de julho do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins Marlene Isabel Duarte Lopes, e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período da Ordem do Dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador João Seabra ditou para a ata a seguinte intervenção: --- Há já bastante tempo que os Vereadores da coligação "Juntos pelo Concelho de Mealhada" sugeriram aqui que se influenciasse a Santa Casa da Misericórdia de Mealhada a propor as Termas de Luso um acordo de parceria para utilização parcial, preferencialmente na época baixa e média, das ótimas instalações e infraestruturas de Fisioterapia daquelas Termas, para, assim, alargar a resposta deste serviço prestado no Concelho, e bem, pelo Hospital da Santa Casa. -----

Também adiantámos que não seria uma situação inédita nas Termas de Luso já que durante muitos anos assim se fez, alargando o serviço aos utentes em geral, através de convenção com a ARS/SNS. -----

Sempre achámos que esta parceria era possível e de todo o interesse para os utentes do Concelho, e não só, e para divulgação das Termas de Luso e dinamização da própria vila. -----

Por isso, só podemos estar satisfeitos por termos presenciado, na manhã de 15-06-2015, nas

Termas de Luso, durante a apresentação do conceito "Termalismo e Nutrição", distinguido com o prémio internacional "Especial do Júri", na categoria de inovação da ESPA (European Spas Association), o Sr. Presidente desta Câmara ter desafiado as Termas de Luso e a Santa Casa da Misericórdia de Mealhada a caminharem juntas no sentido do melhor aproveitamento das infraestruturas de Fisioterapia ali disponíveis. -----

Por esse motivo agradecemos ao Sr. Presidente o repto lançado e acreditamos, seriamente, que os munícipes sairão a ganhar e as instituições envolvidas também, pelo reconhecimento da qualidade de serviço que prestam. -----

João Jose Seabra. -----

2) A Senhora Vereadora Marlene Lopes interveio para fazer referência a um "post" que leu na internet, da responsabilidade de um grupo autodenominado "Amigos da Pampilhosa", com comentários pouco agradáveis sobre o Jardim Público da Pampilhosa, concretamente sobre as más condições do parque infantil, onde existem cordas "rebentadas" e relva não cortada. -----

O Senhor Vereador José Calhoa interveio, referindo que o parque foi objeto de vandalismo e que quanto ao corte da relva, o mesmo não foi feito porque houve um problema mecânico com o trator, que esteve inoperacional durante alguns dias. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Esteve presente o Senhor João Louceiro, que referiu ter ouvido o Senhor Presidente da Câmara dizer, há cerca de um mês, que só se avançaria com o processo da municipalização da Educação se se alcançasse unanimidade, e que, apesar de isso não ter acontecido, pois a aprovação foi feita por maioria, o processo avançou mesmo, pelo que, disse, o Senhor Presidente faltou à palavra dada. Disse querer elogiar quem, no Executivo, se tinha oposto à municipalização da Educação, apesar das pressões, bem como os que votaram contra, na última sessão da Assembleia Municipal. Acrescentou que a Câmara Municipal avançou com o processo sem a participação dos interessados, sem ter ouvido os professores, os pais, mas apenas o Diretor do Agrupamento de Escolas, pelo que foram violados princípios democráticos. Disse ainda que a Câmara Municipal não estava à altura dos pergaminhos

democráticos que pretende ostentar noutras alturas. Referiu ainda que sem os professores e muito menos contra os professores, não será possível implementar reformas na Educação. -----

2) Interveio o Senhor Silvino Costa, para solicitar o alargamento do horário da Esplanada Jardim, a fim de poder realizar no período de verão, eventos aos fins-de-semana, para dinamização do estabelecimento, tendo referido ter conhecimento de que não foram apresentadas queixas em relação ao funcionamento do estabelecimento. Solicitou ainda a abertura do parque de estacionamento privativo junto à Câmara Municipal, às sextas-feiras e sábados, para ser utilizado pelos clientes dos estabelecimentos. -----

3) Interveio o Senhor Fernando Saldanha, dizendo que lamentava que uma empresa de espetáculos sediada na Mealhada, como é aquela de que é o responsável, não lhe tenha sido feito qualquer convite no sentido de apresentar orçamento para os artistas que representa participarem na Festame, tendo a Câmara Municipal recorrido a empresas de Aveiro para a realização dos espetáculos. Acrescentou que, como empresário dos espetáculos e pagando os impostos no Concelho, entende ser uma falta de consideração a atitude da Câmara Municipal. -----

4) O Senhor Presidente da Câmara, interveio para responder às questões anteriormente colocadas. Quanto à intervenção do Senhor João Louceiro, referiu que nada iria acrescentar ao que já havia referido na última sessão da Assembleia Municipal, tendo apenas realçado que o Conselho Geral foi ouvido, uma vez que se trata do órgão representativo da escola onde a Câmara tem assento, os pais e os professores foram ouvidos e deram a sua opinião, bem como o Diretor do Agrupamento. Frisou que a opinião que sempre manifestou foi a de era favorável à Municipalização da Educação. ----
Quanto à intervenção do Senhor Silvino Costa, disse que de facto não foram apresentadas queixas, mas que isso talvez se devesse à circunstância de o estabelecimento estar a cumprir a restrição do horário. Disse que não se podia ignorar que o estabelecimento está situado numa zona residencial e que a realização de eventos é incompatível com o sossego exigido numa zona dessa natureza. -----

Referiu, por fim, que apesar dos inconvenientes já referidos, a Câmara Municipal iria analisar a situação. Quanto à utilização do parque privativo junto à Câmara Municipal, disse ser contra a utilização pretendida, uma vez que a sua experiência lhe fazia antever que, após os fins-de-semana, os veículos ainda estivessem estacionados no local, que está reservado aos membros da Câmara Municipal, criando constrangimentos a essa utilização.--- Quanto à intervenção do Senhor Fernando Saldanha, o Senhor Presidente referiu que a adjudicação dos espetáculos foi honesta, séria e legal, cumprindo a legislação em vigor sobre o assunto, mas iria dar a palavra ao Senhor Vereador Calhoa Morais para explicar como decorreu a organização da Festame. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que os contactos para a organização dos espetáculos da Festame, foram feitos diretamente com os agentes dos artistas, por se ter chegado à conclusão que era mais barato comprar em "pacote". Esclareceu que a organização definiu o cartaz e que lhe foram apresentadas várias propostas por empresas, sendo que apenas uma se encontra sedeada no Concelho (Senhor Fernando Melo – Pampilhosa).
Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 16/2015 da reunião ordinária pública, de 29/06/2015, após se ter procedido à sua leitura. --

**2. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA –
REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. MARTINHO, EM ARINHOS: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação da decisão final do Relatório de Verificação Física e Documental no Local da Candidatura "Requalificação Largo de S. Martinho em Arinhos", nomeadamente da correção financeira à despesa elegível validada no valor de 44.619,11€. -----

3. PROJECTO ESCOLÍADAS JÚNIOR 2015 – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto mencionado em epígrafe, da Ordem do Dia. -----

4. JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA - CONVITE: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do convite enviado pela Junta de Freguesia de Pampilhosa, para o evento “XI PampiarTE”, a realizar nos dias 17, 18 e 19 de Julho. -----

5. ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE AVEIRO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento da Associação de Patinagem de Aveiro, pelo apoio e colaboração na organização da Final Four Taça de Portugal Seniores Femininos, que se realizou no Pavilhão Municipal do Luso, nos dias 13 e 14 de Junho. -----

6. GRUPO CÉNICO DE SANTA CRISTINA – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encarregar o Senhor Presidente de reunir com a Direção para definir o apoio a atribuir. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. JUNTA DE FREGUESIA DE LUSO – ATRIBUIÇÃO DE NOME PARA O ANFITEATRO DE VÁRZEAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do nome de Homero Cristina Serra, ao anfiteatro de Várzeas, conforme sugestão apresentada pela Junta de Freguesia de Luso. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO – O Senhor Vereador João José Seabra não participou na discussão e votação do ponto que se segue da Ordem do Dia, por se encontrar impedido de intervir no procedimento e subsequente tomada de decisão, em face do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

8. AQUACRISTALINA – PROGRAMA CULTURAL DO LUSO: -----

A Câmara Municipal analisou o Programa Cultural no Luso, apresentado pela associação Aquacristalina e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 75.000,00€, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado tratar-se de um

evento de interesse para o município na vertente da dinamização cultural da Vila do Luso, tendo como objetivo a promoção do turismo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. JOÃO ALVES – PROPOSTA DE DIVULGAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não apoiar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

10. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 1 a 30 de Junho, no valor de 1.326.802,54€. -----

11. MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO – MUNICÍPIO DA MEALHADA E FUNDAÇÃO DA MATA DO BUSSACO, F.P.: -----

A Câmara Municipal analisou o parecer jurídico, de 02/07/2015, da Técnica Superior, Cláudia Nunes, e considerando que nele se conclui que as cláusulas contratuais, previstas na Minuta do Contrato de Comodato não conflituam com as atribuições da Fundação Mata do Bussaco estatutariamente consignadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato, que tem por objeto a cedência gratuita à Fundação dos edifícios: a) Posto de Turismo da Mealhada, sito no Parque da Cidade da Mealhada; b) Centro de Interpretação Ambiental, sito no Parque da Cidade da Mealhada; c) Espaço sito na Alameda da Cidade, que será remodelado e convertido em Loja da Rota da Bairrada e objetivos/finalidade: 1 - Com a cedência dos edifícios identificados na cláusula anterior à Fundação, o Município visa: a) Assegurar o funcionamento permanente do Posto de Turismo, através de recursos humanos especializados na área da promoção turística, a disponibilizar pela Fundação; b) Evitar o dispêndio dos recursos municipais necessários ao funcionamento do Posto de Turismo, nomeadamente, humanos, através do aproveitamento e maximização dos meios ao dispor da Fundação; c) Que o Posto de Turismo constitua um ponto de referência para todos aqueles que visitam o Concelho, reunindo num único

espaço físico a informação sobre todos os pontos de interesse do Concelho, nomeadamente, sobre a Mata Nacional do Buçaco, as Termas do Luso, bem como no que respeita às respetivas atrações gastronómicas e vinícolas;

d) Assegurar o correto e eficaz funcionamento do Centro de Interpretação Ambiental, contando, para efeito, com a experiência e conhecimentos dos técnicos da Fundação, especializados na área da educação ambiental;

e) Assegurar a dinamização e o bom funcionamento da Loja da Rota da Bairrada que será criada no espaço identificado na alínea c) da cláusula 1.ª do presente contrato.

2. Com o uso, gestão e exploração dos edifícios identificados na cláusula anterior, a Fundação visa:

a) Fomentar, através da utilização do Posto de Turismo, a divulgação do património, natural e edificado, da Mata Nacional do Buçaco, através da captação de visitantes a partir de um local mais acessível ao público em geral;

b) Promover, através da utilização e gestão do Centro de Interpretação Ambiental, a educação ambiental, maximizando os conhecimentos e experiência obtidos no âmbito da vertente educacional inerente ao Projeto BRIGHT (LIFE10/NAT/PT/0075);

c) Obter, através da gestão e exploração da Loja da Rota da Bairrada, receitas que lhe permita recuperar o património histórico da Mata Nacional do Buçaco;

d) Fomentar, através da gestão e exploração da Loja da Rota da Bairrada, a divulgação do património, natural e edificado, da Mata Nacional do Buçaco, bem como dos seus produtos característicos. -----

Deliberou ainda, arquivar a Minuta do Contrato na Pasta Anexa ao Livro de Atas n.º 83. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO CAMPEONATO DA EUROPA DE SUB 17 DE HÓQUEI EM PATINS –

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 29/06/2015, do Chefe do Setor de Educação e Desporto, Luís Simões, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços em referência, previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, por se encontrarem

preenchidos os respetivos requisitos legais, conforme decorre da citada informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO QUIOSQUE N.º 15 NA AVENIDA NAVARRO – LUSO – ABERTURA DE PROPOSTAS: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 6/05/2015, da Assistente Técnica, Dália da Costa, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou por unanimidade, adjudicar o Direito de Utilização do Quiosque n.º 15, da Avenida Navarro, ao Senhor Orlando dos Santos Abreu, pelo valor da proposta apresentada:121,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. CENTRO ESCOLAR DE MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 100/2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 29/06/2015, que aprovou a Informação TO N.º 100/2015, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, no sentido ser mantida a aplicação da multa contratual de 6.935,00€, pelo atraso de 5 dias na conclusão dos tetos falsos, multa esta que será devolvida ao empreiteiro se se vier a verificar a recuperação do atraso e a obra venha a ser concluída dentro do prazo contratual, bem como indeferir o pedido de reposição do equilíbrio financeiro solicitado, no valor de 6.828,88€, por se considerar não existir o fundamento legal invocado, ou seja, por não se verificar o disposto no n.º 1, do artigo 354.º e nos n.ºs 2 a 6 do artigo 282.º do CCP. -----

15. CENTRO ESCOLAR DE MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 136/2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado em 26/06/2015, que aprovou a proposta de alteração ao PPGRCD de acordo com a documentação enviada ao empreiteiro, condicionada, à apresentação no prazo de 5 dias, de esclarecimentos/elementos/guias de transporte referentes aos resíduos com código LER 170503, 170405, 200108, 150101, 150102, 150103 e 170402, nos termos da Informação n.º 136/2015, de 24/06/2015, do Fiscal da Obra, Rui Dias.

16. CENTRO ESCOLAR DE MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 139/2015: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 139/2015, de 30/06/2015, do Fiscal da Obra, Rui Dias, e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao PPGRCD, de acordo com a documentação enviada pelo empreiteiro e nos termos da referida informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17. CENTRO ESCOLAR DO LUSO – INFORMAÇÃO N.º 138/2015: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 138/2015, de 26/06/2015, do Fiscal da Obra, Rui Dias, e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao PPGRCD, de acordo com a documentação enviada pelo empreiteiro e nos termos da referida informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

18. VENDA DE LOTES – ZI DA PEDRULHA – 2.ª FASE – INFORMAÇÕES N.ºS SGD 1992/2015 E 23/DF/2015: -----

----- A Câmara Municipal analisou as informações referenciadas em epígrafe, subscritas pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Hugo Fonseca, e pela Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, sobre o assunto mencionado em epígrafe. Na informação prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Hugo Fonseca, conclui-se que os Estudos Geológico-Geotécnico recentemente elaborados para os lotes de terreno da Zona Industrial da Pedrulha – 2.ª Fase, pelo Instituto Pedro Nunes – Laboratório de Geotecnia, vieram confirmar que grande parte dos solos existentes nos lotes teve origem em ações de aterro não controlado com materiais heterogéneos soltos e descomprimidos com baixa resistência e elevada compressibilidade. Os Estudos Geológico-Geotécnico confirmaram ainda que estas características de terreno condicionam as soluções construtivas a adotar para novas edificações, nomeadamente, ao nível das fundações. Decorre dos Estudos Geotécnicos elaborados que a implementação de uma solução de ensoleiramento geral e pegões em betão ciclópico sob uma laje em betão armada, é a solução tecnicamente mais robusta e mais económica para as

fundações, mas também que esta solução é cerca de 3 vezes mais cara relativamente a uma solução de fundações superficiais, caso o terreno apresentasse boa capacidade. Perante os resultados dos Estudos Geológico-Geotécnico concluiu-se ser grande a probabilidade dos novos projetos de investimento a concretizar nos lotes da Zona Industrial da Pedrulha – 2.ª Fase, terem encargos adicionais com os trabalhos relacionados com a movimentação de terras, fundações das edificações e contenção periférica dos lotes. -----

----- Da informação prestada pela Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, conclui-se pela existência de um diferencial positivo (159.718,41€), entre os valores da despesa efetuada relativamente à Zona Industrial da Bairrada/Pedrulha – 1.ª e 2.ª fases (5.896.297,45€), e os valores de receita correspondentes a financiamento comunitário e às vendas de lotes já realizadas (6.056.015,86€). -----

----- O Regulamento de Venda dos Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha – 2.ª Fase, estabelece no n.º 1 do artigo 3.º que o preço por m² dos lotes de terreno é de 28€. No entanto o n.º 4 do mesmo artigo estipula que, “em casos especiais devidamente fundamentados, nomeadamente quando os encargos com trabalhos de contenção periférica dos lotes, movimentos de terras e fundações, onerem significativamente o investimento do adquirente, a Câmara Municipal pode fixar um preço inferior ao fixado no ponto 1”. -----

----- A Câmara Municipal, por considerar que se encontram preenchidos os pressupostos de facto – resultado dos Estudos Geológico-Geotécnico elaborado por entidade independente e externa à Câmara Municipal -, e de direito – n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento supra citado – para estabelecer um preço por m² de terreno inferior ao fixado no ponto 1 do artigo 3.º, ou seja, 28,00€/m², e também face à existência do referido diferencial positivo, *deliberou, por unanimidade, fixar o preço de 14,00€/m², para alienação dos lotes em relação aos quais se verifica que os encargos com trabalhos de contenção periférica dos lotes, movimentos de terras e fundações, oneram significativamente o investimento dos adquirentes, como acontece com os lotes n.ºs 23 e 26, cujos promitentes-compradores são as empresas Transportes*

*Marquês de Pombal, Ld.º e Cristalmax – Indústria de Vidros, S.A.,
respetivamente. -----*

*----- Mais deliberou que, face às conclusões dos Estudos Geológico-
Geotécnico, que abrangem, para além dos lotes supra referenciados,
também os lotes n.ºs 24, 25, 27 a 37, 41, 42 e 45 da Zona Industrial da Pedrulha,
e ao atual contexto económico desfavorável ao investimento, o que é
comprovado pela circunstância de a Câmara Municipal não ter tido
interessados na aquisição dos restantes lotes da Zona Industrial da Pedrulha,
seja elaborada informação/proposta no sentido de propor à Assembleia
Municipal da Mealhada a alteração do ponto 1 do artigo 3.º do Regulamento
de Venda dos Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha – 2.ª Fase, no
sentido de ser fixado o preço de venda dos lotes, de 14€/m2. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos. -----*

*E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara
declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 40 minutos. -----*

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,

_____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor

*Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*
